



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 1.541

Resolve sobre recurso interposto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

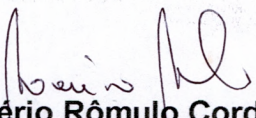
Considerando o baixo rendimento de Renato Alves de Carvalho, enquanto aluno dessa Universidade;

considerando a não existência de vaga no 1º período do Curso de Engenharia Metalúrgica,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o parecer da relatora desta matéria, apresentado na 181ª reunião ordinária deste Conselho, iniciada em 04 de agosto deste ano, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto por **Renato Alves de Carvalho**, constante do requerimento nº 0337/99, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, que indeferiu o seu pedido de reingresso nesse Curso.

Ouro Preto, em 05 de agosto de 1999.

  
**Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura**  
Presidente em exercício